

ATA N.º 10/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

20 de maio de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	5
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS	6
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE	7
	VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS DA PROFESSORA LJILJANA UROSEVIC DA SILVA	7
	PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES	8
	VOTO DE PESAR - JOSÉ ADRIANO GAGO VITORINO	9
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE	9
	VOTO DE LOUVOR – FREDERICO MENDES PAULA	9
IV	ORDEM DO DIA	10
	ORDEM DO DIA	10
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	11
	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS	11
	ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA DO PINHÃO E ZONA ENVOLVENTE - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., NO MUNICÍPIO DE LAGOS	12
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS, AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO	13
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 20 DE MAIO DE 2026	14
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 E DOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS	14

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – 4.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 19 DE JUNHO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO.	15
EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 03 DE JULHO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO	16
EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ADICIONAL N.º 83/2026 – RETIFICAÇÃO.	18
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – APROVAÇÃO PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1, 2 E 3 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2026	18
EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4	19
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA - REVOGAÇÃO DO CONTRATO	20
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 6	21
EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO (POR AGRAVAMENTO DE CUSTOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1).....	22
PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO – 2026 – DECISÃO FINAL.....	23
EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO	23
EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 – 4.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 28 DE JUNHO DE 2026	24
APROVAÇÃO DE ATAS	25
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MAIO	25
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	25
VI ENCERRAMENTO	26
ATA EM MINUTA	26

ATA N.º 10/2025

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

20 de maio de 2026

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 20 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

António Santos (Ficha de Participação n.º 31702/2026) - Felicitou o Senhor Presidente pela retirada do estaleiro em Bensafrim, manifestando satisfação pela suspensão da obra dos 14 fogos. Demonstrou preocupação com diversas problemáticas na cidade de Lagos, nomeadamente a circulação de trotinetes elétricas e os acidentes associados, o mau estado de algumas vias, referindo como exemplo um buraco numa passadeira na Rua da Capelinha (antiga Rua dos Burros), problemas de iluminação junto ao antigo Edifício dos Paços do Concelho, bem como queixas relativas ao atendimento de uma médica do Hospital de Lagos. Voltou a

questionar a falta de resposta sobre o espólio do pai e, por último, alertou para o estado de degradação da Igreja de São Sebastião.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o estaleiro foi removido por razões de segurança, após a queda de chapas devido ao vento, não existindo ainda decisão definitiva sobre a obra dos 14 fogos. Relativamente às trotinetes, referiu que circulação está regulamentada na lei, sendo proibida a circulação nos passeios, salvo exceções, acrescentando que o Município recusou sistemas de trotinetes partilhadas no concelho. Informou ainda que os serviços irão averiguar os buracos e os problemas de iluminação reportados. Quanto às questões relacionadas com o Hospital de Lagos, indicou que eventuais reclamações devem ser apresentadas pelos canais próprios. Relativamente à Igreja de São Sebastião, informou que o Município aguarda reunião com a entidade do património cultural, acrescentando que existem preocupações estruturais no edifício. Quanto ao espólio referido, informou que deverá receber resposta brevemente.

Idálio Gonçalves (Ficha de Participação n.º 31709/2026) - Manifestou desagrado relativamente a uma carta enviada pela Câmara Municipal aos moradores do prédio onde reside, considerando o seu conteúdo inadequado. Solicitou ainda maior organização dos serviços municipais, quanto à exigência de comprovativos de rendimentos em diferentes serviços.

O **Senhor Presidente** respondeu que a situação da carta será analisada posteriormente, esclarecendo que os inquilinos municipais são regularmente contactados para atualização de rendimentos e da composição do agregado familiar, sendo aplicada a renda máxima quando os documentos não são entregues dentro do prazo. Reconheceu ainda a necessidade de melhorar a articulação entre serviços municipais, admitindo a possibilidade de cruzamento interno de informação para evitar pedidos repetidos de documentação.

José Francisco de Jesus (Ficha de Participação n.º 31859/2026) - Manifestou desagrado pela ausência de resposta a diversos e-mails enviados relativamente ao ruído proveniente do estabelecimento noturno "Bon Vivant", referindo que, apesar das intervenções realizadas no limitador de som, o problema persiste.

O **Senhor Presidente** esclareceu que existem outras reclamações sobre o mesmo estabelecimento e explicou que o Município tem realizado medições acústicas sem aviso prévio, de forma a verificar o cumprimento dos limites legais, sendo os níveis sonoros registados pelos respetivos sistemas de controlo.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que já foram reduzidos os limites sonoros autorizados e que o estabelecimento está a realizar novas obras de isolamento acústico, estando prevista nova

medição após a sua conclusão. Manifestou ainda disponibilidade para reunir com o município e prestar esclarecimentos adicionais sobre o processo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Assembleia da Juventude - Visita de Estudo ao Museu da Presidência da República, Lisboa (8 de maio de 2026); **2.** Reunião da CI-AMAL (8 de maio de 2026); **3.** Jantar de Homenagem aos Melhores Alunos do Concelho + 47.º Aniversário do Rotary Club de Lagos (8 de maio de 2026); **4.** 4.º Aniversário da ADRA – Associação de Doces Regionais do Algarve (9 de maio de 2026); **5.** Festa Comemorativa dos 25 Anos do Centro de Estudos de Lagos, pavilhão do CASLAS (10 de maio de 2026); **6.** Portugal Smart Cities Summit 2026, Lisboa (13 de maio de 2026); **7.** 1.º Encontro da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos da região do Algarve, no Auditório Municipal Maria Barroso, Município de Olhão (14 de maio de 2026); **8.** Inauguração das novas instalações da Resitul Sul, Algoz (15 de maio de 2026); **9.** Miss e Mister GilDantas, Escola Secundária Júlio Dantas (15 de maio de 2026); **10.** Federação Regional de Associações de Pais do Algarve (FRAP Algarve) - Cerimónia Regional Escola Amiga da Criança, Escola Secundária Júlio Dantas (16 de maio de 2026); **11.** XI Aniversário da Orquestra Ligeira de Lagos (16 de maio de 2026); **12.** 14.º Passeio / Encontro de Bicicletas Antigas do Grupo Popular das Portelas (17 de maio de 2026); **13.** Inauguração de exposição no âmbito do Dia Internacional dos Museus (18 de maio de 2026); **14.** Cerimónia protocolar de entrega de troféus do WTT Feeder Lagos - Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (19 de maio de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Apoio ao Município - Questionou o ponto de situação do apoio solicitado pelo município António Moreira.

O **Senhor Presidente** respondeu que foi efetuado um pedido de esclarecimento ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., relativamente ao processo em causa, referindo que, se o assunto ficar esclarecido, o Município avançará com o pagamento do apoio ao município.

2. Mercados Municipais – Felicitou o Senhor Vereador Bandarra pela solução encontrada relativamente ao funcionamento dos mercados municipais no feriado de 10 de junho.

O **Senhor Vereador Bandarra** esclareceu que o evento "Viv'ó Mercado" transitou para o dia 11 de junho, solução acordada com operadores e trabalhadores.

3. Retail Park do Chincato – Referiu ter recebido o livro de obra, considerando existir pouca informação relativamente à fiscalização e acompanhamento da empreitada, tendo já solicitado os respetivos registos municipais.

O **Senhor Presidente** respondeu que a obra foi licenciada no âmbito do Plano de Pormenor e que existiu fiscalização, tendo o processo sofrido vários constrangimentos relacionados com exigências das Infraestruturas de Portugal e da concessionária da EN125, obrigando à execução de obras adicionais nos acessos.

4. Semáforos – Questionou o estado do semáforo junto ao Intermarché, avariado há vários meses.

O **Senhor Vereador Bandarra** esclareceu que o sistema se encontra obsoleto, tendo sido decidido abrir um novo procedimento contratual para substituição integral do equipamento.

5. Estação de Transferência da Algar – Alertou para situações de desorganização e acumulação de resíduos na estação de transferência.

O **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de um equipamento novo que apresentou problemas, estando ainda em garantia. Acrescentou, contudo, que o principal problema é a falta de espaço e as limitações da atual localização.

6. Parque de Caravanas – Questionou qual a estratégia da Associação de Municípios Terras do Infante relativamente aos parques de caravanas.

O **Senhor Presidente** informou que o Plano Diretor Municipal (PDM) previa a elaboração de um plano estratégico para o caravanismo, o qual já foi concluído, identificando as zonas possíveis e impossíveis para a instalação deste tipo de equipamentos. Referiu ainda que surgiram várias propostas públicas e privadas para diferentes locais do concelho e que foi solicitada consultadoria para definir critérios técnicos de avaliação e seleção das candidaturas apresentadas.

7. Associação Amigos de Almádena – Manifestou preocupação pela alegada ausência de respostas formais por parte do Município relativamente a diversos assuntos relacionados com a Associação e equipamentos locais.

O **Senhor Presidente** referiu que já prestou resposta verbal ao Presidente da Direção da Associação, encontrando-se os serviços a desenvolver os projetos relacionados com os equipamentos e o polidesportivo.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Mercados Municipais - Solicitou esclarecimentos sobre o desfecho da questão da abertura no dia 10 de junho.

(O assunto foi esclarecido no ponto 2 da intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.)

2. Associação Amigos de Almádena - Manifestou preocupação pela alegada ausência de respostas ao longo dos últimos anos.

O **Senhor Presidente** reiterou o que disse no ponto 7 da intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** defendeu que todas as missivas de cidadãos, associações e entidades devem merecer resposta por parte do Município.

3. Ruído - Questionou o ponto de situação das reclamações relativas ao ruído, perguntando se existem conclusões definitivas e eventual aplicação de sanções para o proprietário do estabelecimento noturno.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que foram realizadas medições acústicas e que, apesar de terem existido algumas situações pontuais de ultrapassagem dos limites definidos, na maioria do tempo os níveis sonoros mantiveram-se dentro dos valores permitidos. Acrescentou que qualquer eventual penalização terá de ser ponderada face ao conjunto das medições realizadas.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu que ponderar implica avaliar o número de reclamações, o carácter pontual ou sistemático das infrações e a eventual aplicação de sanções, agradecendo o esclarecimento prestado.

4. Antigo Hotel Golfinho - Questionou se já tinha sido cumprida a deliberação anteriormente aprovada pela Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** informou que o requerente foi notificado por carta registada, a qual foi devolvida, encontrando-se o procedimento a avançar através de edital.

5. Estrutura instalada junto à Marina / Abate de árvores - Questionou a intervenção realizada junto à Marina, fora do plano de pormenor, nomeadamente o abate de árvores e a instalação de uma esplanada em espaço verde sob jurisdição municipal.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a intervenção principal decorre dentro da área abrangida pelo Plano de Pormenor e respetivo projeto de urbanização. Quanto ao espaço exterior, informou que apenas foram ajustados arbustos numa zona concessionada à Marina, mantendo-se as árvores existentes, tendo sido instalado um deck de apoio a um estabelecimento de restauração. Acrescentou que se encontra ainda a verificar o enquadramento legal da ocupação daquele espaço.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** perguntou se a reconversão do canteiro teria sido

executada pela concessionária Marina de Lagos.

O **Senhor Presidente** respondeu que sim e que já foram solicitados esclarecimentos à concessionária e aos serviços municipais, estando em análise se tais ocupações carecem de autorização adicional ou pagamento de contrapartidas.

6. Críticas ao País - Afirmou que, apesar das críticas efetuadas ao funcionamento de algumas entidades e serviços do Estado, não partilha da visão expressa pelo Senhor Presidente relativamente ao país, referindo que se sente bem em Portugal, no Algarve e em Lagos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a sua posição quanto às dificuldades existentes em determinados sectores do Estado, não invalida a valorização global do país e das condições de vida no concelho.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Estrutura e esplanada junto à Marina – Questionou o destino da estrutura instalada junto à Marina e solicitou esclarecimentos objetivos e rigorosos relativamente à instalação da esplanada.

O **Senhor Presidente** reiterou que a intervenção ocorreu em área concessionada à Marina e que se encontra a ser verificado o respetivo enquadramento legal.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** reafirmou ter dúvidas quanto ao enquadramento de competências, questionando se a responsabilidade é da concessionária, da Câmara Municipal ou resulta do protocolo existente, sublinhando a importância de clareza e conhecimento prévio sobre intervenções em espaço público.

2. Esplanada do Infante – Questionou o ponto de situação das intervenções previstas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que está em execução um contrato de manutenção do espaço e reconheceu a existência de problemas estruturais nas infraestruturas, estando prevista intervenção técnica para resolução da situação.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** reiterou a necessidade de clarificação quanto ao plano de manutenção e intervenção, questionando a programação, calendarização das obras e o respetivo impacto no funcionamento dos estabelecimentos, designadamente ao nível das infraestruturas de saneamento. Defendeu a necessidade de melhor planeamento das intervenções, com uma abordagem técnica mais estruturada e avaliação prévia de impactos, nomeadamente em termos de infraestruturas e escoamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que, no que respeita às infraestruturas de drenagem, têm sido realizadas intervenções corretivas sucessivas sem resolução definitiva do problema, estando em avaliação técnica especializada uma solução estrutural mais profunda.

3. Pedido de vistoria – Questionou o resultado de uma vistoria anteriormente solicitada.

O **Senhor Presidente** informou que a vistoria terá já sido realizada, encontrando-se ainda a aguardar o respetivo relatório técnico.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS DA PROFESSORA LJILJANA UROSEVIC DA SILVA

Proposta n.º 136/2026, de 8 de maio:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Louvor à Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva:*

A Câmara Municipal de Lagos congratula-se com os notáveis resultados alcançados pela Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva que, uma vez mais, se destacou em importantes competições nacionais de dança, afirmando-se como uma referência de excelência artística e formativa.

A participação da Associação na competição All Dance Portugal, realizada no Europarque, em Santa Maria da Feira, entre os dias 27 de março e 2 de abril, considerada a maior competição de dança realizada em Portugal, reunindo milhares de participantes e coreografias de todo o país, com resultados de grande relevo em várias categorias, obtendo 11 primeiros lugares, 5 segundos lugares e 6 terceiros lugares.

Foram nomeadas para o prémio de Melhor Bailarina, na competição All Dance Portugal, as alunas:

- Alexandra Belova;*
- Evelina Burduh;*
- Laura Susana;*
- Mia Fissler;*
- Sara Pinto;*
- Sofia Oliva*

Regista-se igualmente as nomeações da própria Associação para Melhor Escola e Melhor Coreógrafa distinções que reforçam o reconhecimento global do trabalho desenvolvido. Acresce ainda a qualificação para representar Portugal nas finais europeias, a realizar em Salónica, na Grécia, de 12 a 19 de julho de 2026, reforçando a projeção internacional do concelho de Lagos através da dança.

Na competição Art Without Borders, realizada no passado dia 18 de abril, em Vila Franca de Xira, e que reuniu cerca de 30 escolas provenientes de Portugal e de Espanha, a Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva foi distinguida com o prestigiado prémio de Melhor Escola, reconhecimento que evidencia, de forma inequívoca, a qualidade do trabalho pedagógico, técnico e artístico desenvolvido por esta instituição.

A Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva apresentou-se a concurso com uma comitiva de 72 alunos, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, competindo em diversas áreas da dança, evidenciando a abrangência e qualidade da formação ministrada.

Os resultados alcançados foram de elevado mérito, destacando-se a conquista de 21 primeiros lugares, 9 segundos lugares e 3 terceiros lugares, bem como a atribuição da totalidade dos prémios monetários em competição.

De entre as distinções obtidas, merece especial destaque a coreografia Lezginka, da autoria de Marina Khametova, distinguida como Melhor Coreografia entre 235 coreografias a concurso, tendo igualmente a referida coreógrafa sido distinguida com o prémio de Melhor Coreógrafa.

No plano individual, foram distinguidas:

- Evelina Burduh, com o prémio de Melhor Bailarina – Escalão Médio;*
- Joana Correia, com o prémio de Melhor Bailarina – Escalão Avançado;*
- Sara Pinto, com a atribuição de uma Bolsa de Mérito do programa AZA Dance.*

Os resultados agora alcançados refletem o talento, a dedicação e o compromisso dos alunos, professores e famílias, bem como o trabalho contínuo desenvolvido pela Associação na promoção da cultura e da excelência artística.

Assim, a Câmara Municipal de Lagos delibera aprovar um Voto de Congratulação e Louvor à Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva, extensivo a todos os seus alunos, professores e equipa técnica, com especial destaque para as bailarinas distinguidas, pelo mérito alcançado e pelas distinções obtidas, bem como pelo contributo relevante para a valorização cultural e projeção do concelho.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 156/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES

VOTO DE PESAR - JOSÉ ADRIANO GAGO VITORINO

Proposta n.º 154/2026, de 20 de maio:

"José Adriano Gago Vitorino, conhecido na política por José Vitorino, nasceu em 1945 na Conceição de Faro. Foi Deputado à Assembleia da República, entre junho de 1976 e agosto de 1985; Governador Civil entre fevereiro e setembro de 1980; Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades, entre setembro de 1981 e junho de 1983; Presidente da Câmara Municipal de Faro, de 2002 a 2005; exercendo ainda outros cargos na atividade empresarial, designadamente presidente da CEAL – Confederação dos Empresários do Algarve. Na sua vida política e privada teve sempre como fator comum os interesses do Algarve e do seu desenvolvimento como Região, sendo um dos grandes defensores da Regionalização do Algarve. Ainda como Presidente da Câmara de Faro, muito se deve à sua resiliência e determinação, a conclusão do novo Mercado Municipal de Faro e a construção do Estádio Algarve, conjuntamente com a Câmara Municipal de Loulé, num período de situação financeira difícil para Faro.

Era uma personalidade que não deixava ninguém indiferente, figura de grande relevo e digno de simpatia e apreço, dentro e fora do PSD, dentro e fora da política.

José Adriano Gago Vitorino ou simplesmente José Vitorino, como todos o conhecíamos, faleceu em 11 de maio de 2026.

A Câmara Municipal de Lagos, reunida em 20 de maio de 2026, **delibera:**

- Aprovar um voto de pesar e guardar 1 minuto de silêncio em sua memória."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 157/2026)

Proposta subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente no decorrer da reunião:

VOTO DE LOUVOR – FREDERICO MENDES PAULA

"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal a apreciação e aprovação do seguinte Voto de Louvor ao Arq.º Frederico Mendes Paula:

Frederico Mendes Paula, licenciado em Arquitetura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa e pós-graduado no Internacional Course on Housing, Planning and Building pelo Bouwcentrum Internaciontal Education de Roterdão, integra, desde 1998, os quadros da Câmara Municipal de Lagos, com atividade na gestão do centro histórico, recuperação do património e prevenção do risco sísmico, assumindo atualmente a chefia da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico.

Neste âmbito, foi representante da Câmara Municipal de Lagos na direção do Fórum Ibérico de Cidades Amuralhadas, do European Walled Towns, e é, desde 2018, Secretário-geral da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, com a qual colabora desde 1998, sendo presidente do júri do Prémio Nacional de Arquitetura «Alexandre Herculano», promovido

por esta associação. É, ainda, membro do Conselho de Curadores dos Centro Históricas Portugueses, da Ordem dos Arquitectos, da Fundación Al-Idrisi Hispano Marroqui e da direção do CELAS - Centro de Estudos Luso-Árabes de Silves.

Organizou e participou em inúmeros seminários, conferências e exposições, sendo autor de publicações e artigos sobre temas relacionados com a sua atividade profissional e com as relações históricas entre Portugal e Marrocos, daí surgindo a aproximação e ligação institucional que deu origem à gemação entre Lagos e Alcácer Quibir e à promoção de projetos de cooperação e intercâmbio.

O mérito do seu trabalho foi, por diversas ocasiões, reconhecido por instituições com autoridade nas áreas cultural e do património, a que se junta, agora, o Prémio Carreira, que lhe foi atribuído, no passado dia 17 de maio de 2026, no Cineteatro Louletano, pela Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Algarve, no contexto da Cerimónia da 5.ª Edição do Prémio de Arquitetura do Algarve.

Esta distinção reconhece a carreira de serviço público desenvolvida em prol do estudo, proteção, valorização e divulgação dos centros históricos e do património cultural edificado, assim como as pontes que ajudou a erguer com o norte de África, incrementando o conhecimento, o respeito mútuo e a amizade com comunidades locais marroquinas, o que, indiretamente, também honra o município, pelo que a Câmara Municipal de Lagos delibera aprovar um Voto de Louvor ao Arquitecto Frederico Mendes Paula, reconhecendo neste seu colaborador a consistência de alguém que construiu pensamento e cuja influência vai muito para além da arquitetura.”

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 158/2026)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 37 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 18 horas, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 159/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS

Proposta n.º 125/2026, de 28 de abril:

"Considerando:

- O pedido apresentado por Eva Christina Akesson, proprietária do imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 13, de prorrogação da isenção de IMI por mais 5 anos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que o prédio em causa é a sua habitação própria e permanente;

- O teor da Informação n.º 28303-MGL, de 23 de abril de 2026, da Unidade Técnica de Gestão de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização, a qual dá conta que a requerente cumpre os requisitos para usufruir da prorrogação solicitada.

Proponho que a Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 28 de abril de 2022, aprove a prorrogação da isenção do pagamento do IMI respeitante ao prédio em causa, por mais 5 anos, devendo posteriormente ser enviado extrato da deliberação ao Serviço de Finanças de Lagos/Autoridade Tributária para efetivação da prorrogação da isenção."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu que a requerente tem direito a esta prorrogação caso o imóvel esteja afeto a arrendamento de longa duração ou a habitação própria permanente. Disse não ter visto no processo uma declaração da requerente de tal afetação e que o imóvel encontra-se à venda, sugerindo obter comprovativo de residência da requerente antes de aprovar a proposta. Referiu ainda que a prorrogação é concedida por cinco anos sem ter de ser renovada anualmente, sugerindo a inclusão de uma cláusula que requeresse a comprovação de residência no imóvel periodicamente.

O **Senhor Presidente** informou que a morada fiscal é a morada que a requerente habita não sendo necessária declaração da requerente. Informou que a isenção de IMI deixa de ter efeito caso se comprove que a requerente não reside no imóvel independentemente do prazo de cinco anos.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse ter entendido que se tratava de uma situação de habitação própria permanente e caso existam dúvidas a proposta deveria ser adiada até se ter a certeza.

O **Senhor Presidente** informou que a morada fiscal corresponde ao imóvel e caso exista alguma alteração à situação de residência da requerente a isenção de IMI poderá ser cancelada. A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 160/2026)

**ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA DO PINHÃO E ZONA ENVOLVENTE -
PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO
AMBIENTE, I.P., NO MUNICÍPIO DE LAGOS**

Proposta n.º 139/2026, de 13 de maio:

*"Considerando o teor da Informação n.º 28003, de 22 de abril de 2026 e respetivos anexos, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe a aprovação dos termos do Protocolo de Delegação de Competências da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., no Município de Lagos, a qual é da Competência da Assembleia Municipal, **proponho** que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), os termos do protocolo acima mencionado, a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Lagos."*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse concordar com o princípio da delegação de competências da administração central para a local de modo a resolver problemas de forma mais célere. Disse não ter visto no protocolo que a Agência Portuguesa do Ambiente ficaria com o compromisso de financiar ou garantir o financiamento de intervenções feitas futuramente, o que deveria constar no documento. Perguntou se existe alguma noção da escala do investimento nas intervenções que isto implicará.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que a apresentação da proposta deveria ter indicado informação mais concreta acerca dos planos do Município e das intervenções que serão realizadas relativamente a este protocolo. Perguntou se de acordo com o protocolo a Câmara Municipal tem algum controlo face às intervenções que serão realizadas. Disse que certas intervenções aceleram a erosão da arriba e que podem não ser de interesse público.

O **Senhor Presidente** informou que este protocolo visa impedir que o que aconteceu na Praia da Dona Ana aconteça na Praia do Pinhão, onde surgiu um algar que alargava e que não podia ser reparado sem intervenção do governo central. Informou que em vez de repor a escadaria do Canelas na Praia do Pinhão, gostaria de vedar este acesso à praia, criando um miradouro, de modo a renaturalizar a zona. Informou que o Município comprometeu-se a fazer estudos e um projeto de execução de modo a avaliar o custo da intervenção, sendo que este poderia obter participação com base no valor. Informou que a intenção do Município é a recuperação do espaço público e que não lhe compete os danos na arriba localizados em terrenos privados na Praia do Pinhão.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques que apresentaram a

seguinte declaração de voto: "Apreciado o documento de suporte à *Delegação de Competências da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, na Câmara Municipal de Lagos, com vista à intervenção de estabilização da Arriba e Zona envolvente da Praia do Pinhão, que comporta a elaboração dos Estudos e Projetos de Execução, com a subsequente empreitada de intervenção, os Vereadores do PSD consideram positiva a medida de descentralização da competência da Administração Central na Autarquia, por entenderem garantir maior celeridade e eficácia na resolução dum problema que preocupa a Câmara e os cidadãos. Todavia, entendem ainda que à Delegação de Competências devia estar associada a garantia de financiamento externo da obra, do Fundo Ambiental ou do Orçamento do Estado. Admitimos que a autarquia suporte os custos de elaboração dos estudos e projetos, mas não se garante o financiamento da obra, ficando a dúvida se esta se executará, em função do investimento que vier a ser determinado. Entendem assim os Vereadores do PSD que não houve capacidade de negociação do executivo permanente para garantir à partida o financiamento da obra, deixando-nos na dúvida se haverá capacidade financeira para avançar para a mesma ou comprometer outros investimentos, optando pela ABSTENÇÃO, aguardando pela conclusão dos Estudos e Projetos de Execução para uma tomada de posição em definitivo."*

(Deliberação n.º 161/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS, AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO

Proposta n.º 140/2026, de 13 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 30786, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação do Plano de Pagamentos, ajustado à data da consignação (5 de fevereiro de 2025), uma vez que o Plano de Pagamentos, aprovado por meu despacho de 6 de março de 2025, o qual foi ratificado em Reunião de Câmara de 19 de março de 2025, não contemplava o valor total da adjudicação da empreitada em epígrafe.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o Plano de Pagamentos ajustado à data da consignação, apresentado pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 26758, de 29 de abril de 2026."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 162/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 20 DE MAIO DE 2026

Proposta n.º 142/2026, de 13 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 30833, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados à prorrogação do prazo até 20 de maio de 2026, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 15 de abril de 2026.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 27105, de 30 de abril de 2026, sobre a qual foi prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 27635, de 4 de maio de 2026, da ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 163/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 E DOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS

Proposta n.º 146/2026, de 14 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 28636, de 24 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

A. A aprovação dos trabalhos complementares n.º 4, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário – Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A, através do registo n.º 24574, de 20 de abril de 2026, resultantes das condições verificadas no terreno, tendo sido apurada a necessidade da alimentação elétrica dos circuitos auxiliares da sala de comando e do sistema Battery Energy Storage System (BESS), uma vez que sem estas infraestruturas, a central não

dispõe de energia para os sistemas de controlo e motorização, impedindo a conclusão funcional da obra e sobre o qual foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 24563, de 20 de abril de 2026.

B. A aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, que integram os trabalhos complementares n.º 4, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário – Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A, através do registo n.º 25820, de 23 de abril de 2026, sobre os quais foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 25971, de 24 de abril de 2026.

Propenho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 32 789,06 EUR (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 30 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 20 de maio de 2026.*
- 2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados aos presentes trabalhos complementares, bem como à prorrogação do prazo contratual, até 20 de maio de 2026, aprovada por deliberação de Câmara Municipal em 15 de abril de 2026, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos.*
- 3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 4. Notificar o membro do consórcio adjudicatário – Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1639,45 EUR (mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 164/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – 4.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 19 DE JUNHO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA

FINANCEIRO, AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO

Proposta n.º 147/2026, de 14 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 32026, de 13 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

a. A prorrogação do prazo contratual da empreitada pelo período de 30 dias (até ao dia 19 de junho de 2026), apresentada pelo Consórcio Adjudicatário - Mota Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 29744, de 12 de maio de 2026, por factos não imputáveis ao Consórcio Adjudicatário, dado que se encontram em aprovação/contratualização os trabalhos complementares n.º 4, tendo sobre a proposta de prorrogação do prazo contratual sido prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa - ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 29880, de 13 de maio de 2026.

b. A aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 19 de junho de 2026), devendo a revisão de preços operar-se com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsto do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados a presente prorrogação de prazo, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 165/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 03 DE JULHO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Proposta n.º 141/2026, de 13 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 28426, de 24 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

A. A aprovação dos trabalhos complementares n.º 2, apresentados pelo adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, através do registo n.º 25796, de 23 de abril de

2026, resultantes da necessidade de execução de um By-pass em diâmetro DN200, desde a Travessa dos Celeiros até ao Largo do Rossio de São Batista, por forma a eliminar falhas de água à população (em zonas altas), bem como a necessidade de substituir um troço de conduta DN60/DN80, por uma conduta DN110, numa zona da Rua Vasco da Gama, atendendo a que este troço está em muito mau estado e perto do colapso, e tendo sobre a proposta de trabalhos complementares sido prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa - Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através do registo n.º 25778, de 23 de abril de 2026.

B. A prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 35 dias (até ao dia 3 de julho de 2026), de forma a executar os trabalhos complementares em apreço.

C. A aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, apresentados pelo adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, através do registo n.º 25778, de 23 de abril de 2026 e sobre o qual foi prestado parecer da Equipa de Fiscalização Externa - Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através do registo n.º 25778, de 23 de abril de 2026.

Proporção que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 34 029,56 EUR (trinta e quatro mil, vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 35 dias.

2. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 35 dias (até ao dia 3 de julho de 2026).

3. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, ajustados aos presentes trabalhos complementares n.º 2 e à prorrogação de prazo até 3 de julho de 2026, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

4. Calcular a revisão de preços nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

5. Notificar o adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1701,48 EUR (mil setecentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 166/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ADICIONAL N.º 83/2026 – RETIFICAÇÃO

Proposta n.º 144/2026, de 13 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 30639, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual dá conta do lapso na indicação do montante dos trabalhos a menos, na Informação n.º 9941, de 19 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual foi presente à Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026, verifica-se a necessidade de proceder à respetiva retificação.

*Nestes termos, **proponho** à digníssima Câmara Municipal que delibere proceder à seguinte retificação:*

Onde se lê: "9311,49 EUR (nove mil, trezentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA";

Deve ler-se: "9311,24 EUR (nove mil, trezentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido do IVA"."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 167/2026)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – APROVAÇÃO PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1, 2 E 3 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2026

Proposta n.º 143/2026, de 13 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 28737, de 27 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, ajustados:

- Aos trabalhos complementares n.ºs 1, 2 e 3, aprovados por meu despacho de 27, 26 e 24 de março de 2026, respetivamente e ratificados na Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026.

- À prorrogação do prazo contratual até 9 de agosto de 2026, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 1 de abril de 2026.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentados pelo adjudicatário - Extraco-Constructiões e Proxectos, S.A.-Sucursal em Portugal, através do registo n.º 24422, de 17 de abril de 2026, sobre o qual, foi prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 25822, de 23 de abril de 2026, da Pmt - Coordenação e Gestão de Projetos, Lda."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 168/2026)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4

Proposta n.º 149/2026, de 14 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 24202, de 6 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe a aprovação dos trabalhos complementares n.º 4, apresentados pelo adjudicatário - Extraco-Constructiões e Proxectos, S.A.-Sucursal em Portugal, através dos registos n.º 14965, de 6 de março de 2026 e n.º 17565, de 18 de março de 2026, resultantes da necessidade da substituição do gerador, da substituição das tubagens de descarga das células retangulares e circulares, assim como a colocação de tubagem DN60 entre o quadro geral e os suportes de betão existentes e entre o quadro geral e a nova torre, por forma a permitir as futuras ligações, e tendo sobre a proposta de trabalhos complementares n.º 4 sido prestados os pareceres da Equipa de Fiscalização Externa - Pmt - Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através dos registos n.º 15896, de 11 de março de 2026 e n.º 18122, de 20 de março de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 102 285,51 EUR (cento e dois mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 134 dias, incluídos no prazo da empreitada, até 9 de agosto de 2026.*
- 2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 3. Notificar o adjudicatário - Extraco-Constructiões e Proxectos, S.A.-Sucursal em Portugal, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 5114,28 EUR (cinco mil cento e catorze euros e vinte e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos*

Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 169/2026)

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA - REVOGAÇÃO DO CONTRATO

Proposta n.º 145/2026, de 14 de maio:

“Considerando que:

- Pela Deliberação n.º 88/2024, tomada na reunião de Câmara de 3 de abril, foi aprovada a proposta de notificar a empreiteira, NOBISLUX Engenharia Unipessoal, Lda., da intenção de revogar o contrato, com pagamento dos custos associados.*
- Na Informação n.º 34131 – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, de 28 de agosto de 2024, foi apurado o valor da indemnização a pagar pelo Município à NOBISLUX, de 190 704,69 EUR (cento e noventa mil, setecentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA.*
- A coberto do meu despacho de 17 de setembro de 2025, exarado na Informação n.º 52496, de 15 de setembro de 2025, da Divisão Jurídica, foi remetida, à NOBISLUX, a proposta de revogação do contrato por mútuo acordo, a concretizar nos termos da Informação n.º 34131, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas.*
- Por via da comunicação escrita com o registo de entrada número 14191, de 4 de abril de 2026, a NOBISLUX, comunicou ao Município a aceitação ao acordo de revogação do contrato, nos termos propostos.*
- A revogação do contrato da empreitada de “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA”, deve ser concretizada por escrito, nos termos do disposto no artigo 331.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos.*
- A Divisão Financeira emitiu informação da existência de fundos e de saldo disponível para a assunção da despesa.*
- Nos termos da Informação n.º 28351, de 23 de abril de 2026, da Divisão Jurídica, compete à Câmara Municipal, aprovar a minuta do contrato de revogação e autorizar a sua celebração, na medida em que pela aplicação do critério do valor, a celebração do contrato de empreitada inicial, 12 de outubro de 2021, foi autorizado pela Câmara Municipal (conforme artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).*

Propõe à Câmara, aprovar a minuta do contrato de revogação da empreitada de “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA”, e autorizar a sua celebração, nos termos do artigo 331.º do Código dos

Contratos Públicos.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que é uma pena que este assunto não tenha tido uma resolução satisfatória e que o importante é resolver esta situação para que algo possa ser feito ainda.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques apresentaram a seguinte declaração de voto: *“A presente proposta reporta-se a factos e a expediente processual do mandato anterior, período em que não exercíamos funções neste órgão nem acompanhávamos este assunto. Da análise documental resultam fortes dúvidas sobre quais as razões para o arrastamento do problema durante pelo menos três anos e sobre se o caminho proposto é o que melhor salvaguarda o interesse público. Adicionalmente, é inexistente qualquer suporte jurídico que afaste cabalmente o risco de os membros da Câmara incorrerem em responsabilidade financeira ou criminal pela assunção para o Município de um encargo indemnizatório superior a 190.000 euros + IVA. O desconhecimento sobre o futuro deste projeto e desta obra e os gravosos impactos sociais e patrimoniais resultantes da sua paralisação por tempo indeterminado, designadamente, as implicações para moradores e proprietários dos edifícios vizinhos e para os espaços públicos contíguos, são outros fatores que agravam as dúvidas sobre se a decisão tomada acautela verdadeiramente os interesses públicos em presença. Até por isso, e por ironia, não deixa de ser oportuno notar que no convite (eletrónico) do Museu de Lagos que recebemos hoje, alusivo ao Dia dos Vizinhos, se refira que “[o]s nossos vizinhos têm um vizinho que é o Museu! (...)”* **(Deliberação n.º 170/2026)**

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 6

Proposta n.º 148/2026, de 14 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 26945, de 16 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, resultantes da necessidade de dotar o empreendimento de um posto de transformação em média tensão, para alimentação do equipamento escolar, face à potência a instalar, sobre o qual foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 21412, de 7 de abril de 2026.

Propenho que a Câmara Municipal delibere:

1. *Aprovar os trabalhos complementares no montante de 120 598,51 EUR (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA, em*

cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 45 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 19 de outubro de 2026.

2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

3. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 6029,93 EUR (seis mil e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 171/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (POR AGRAVAMENTO DE CUSTOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1)

Proposta n.º 152/2026, de 15 de maio:

“Considerando a apresentação do pedido de reequilíbrio financeiro, no montante de 28 524,83 EUR (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos), pelo adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., na sequência da aprovação dos trabalhos complementares n.º 1, conforme mencionado nos registos n.ºs 62133, de 3 de outubro 2025 e 68514, de 4 de novembro de 2025, e sobre o qual foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa, ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 66021, de 21 de outubro de 2025, tendo, igualmente, sido prestada a Informação n.º 1959, de 15 de janeiro de 2026 da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e a Informação n.º 26991, de 17 de abril de 2026, do Serviço de Contratos, os quais concluem que não existe qualquer direito à reposição do equilíbrio financeiro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere pelo indeferimento do pedido de reposição de reequilíbrio financeiro, por agravamento de custos, face à realização dos trabalhos complementares n.º 1.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 172/2026)

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO – 2026 – DECISÃO FINAL



Proposta n.º 150/2026, de 14 de maio:

"Considerando,

Que na sequência da Deliberação n.º 103/2026 tomada na reunião de 1 de abril, que determinou a abertura do "Procedimento de atribuição de licenças destinadas à comercialização de bolos e alimentos naturais nas praias do município – 2026", bem como a aprovação do respetivo programa;

E que no passado dia 5 de maio de 2026, se realizou o respetivo ato público de abertura de propostas, tendo sido elaborada a ata, na qual consta a lista dos concorrentes e a graduação das propostas;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a comercialização de bolos e alimentos naturais, nos termos constantes da referida ata."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** indicou que das dezanove licenças atribuídas apenas duas correspondem a residentes de Lagos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que se trata de um concurso público aberto a todos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 173/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Proposta n.º 153/2026, de 15 de maio:

"Considerando a apresentação do pedido de reequilíbrio financeiro, no montante de 20 360,86 EUR (vinte mil, trezentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos), pelo adjudicatário Submerci – Construção e Urbanizações, Lda, devido aos custos associados à prorrogação de prazo de execução da empreitada, conforme mencionado nos registos n.ºs 65940, de 21 de outubro 2025, 8763, de 6 de fevereiro de 2026 e 9874, de 11 de fevereiro de 2026, e sobre o qual foram prestados os pareceres do Gestor do Contrato, Eng.º Bruno Cunha, da firma Bizfuture Services, Lda, através do registo n.º 75178, de 4 de dezembro de 2025, e da Equipa de Fiscalização Externa, PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda, através do registo n.º 76655, de 11 de dezembro de 2025, tendo, igualmente, sido prestada a informação n.º 7757, de 9 de fevereiro de 2026 da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, os quais concluem que não existe qualquer direito à reposição do equilíbrio financeiro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere pelo indeferimento do pedido de reposição de

reequilíbrio financeiro, por agravamento de custos associados à prorrogação de prazo de execução da empreitada.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 174/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” –APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 – 4.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 28 DE JUNHO DE 2026

Proposta n.º 151/2026, de 15 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 27894, de 21 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

A. A aprovação dos trabalhos complementares n.º 3, apresentados pelo adjudicatário – Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., através do registo n.º 23433, de 14 de abril de 2026, resultantes da necessidade de:

- Execução de uma valeta revestida a betão na Rua dos Hibiscos;*
- Nova passagem hidráulica para encaminamento de águas pluviais;*
- Amarração da tubagem de abastecimento de água em pontão existente na conduta (Nó 8 - ETAR ao PK 688);*
- Inclusão de novos ramais de abastecimento de água, que não estavam contemplados em projeto;*
- Inclusão de quantidades referente a sinalização horizontal (pintura das guias laterais em todas as vias intervencionadas), o que não estava previsto em projeto.*

B. A prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 28 de junho de 2026).

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 22 565,89 EUR (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 30 dias.*
- 2. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 28 de junho de 2026).*
- 3. Calcular a revisão de preços nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*

4. Notificar o adjudicatário – Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1128,29 EUR (mil cento e vinte e oito euros e vinte e nove cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 175/2026)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MAIO A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 6 de maio de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 176/2026)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 19 de maio de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 34 089 681,58 EUR (trinta e quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 4 e 12 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/UNIDADE TÉCNICA DE CONCURSOS DE PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 13 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 11 a 13 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO FINANCEIRA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 5 e 8 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 27 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

– **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL/ SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 29 de abril e 13 de maio de 2026.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

(Deliberação n.º 177/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente, pelas 19 horas e 30 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por unanimidade
em reunião de Câmara de
2 / 6 / 2026

Deliberação n.º 189 / 2026

A Secretária,


(3 / 6 / 2026)